



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

## RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 030/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011 - SES/GO

CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO – CRER  
27 DE SETEMBRO DE 2020 A 27 DE MARÇO DE 2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE  
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR

GOIÂNIA, MAIO DE 2021

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011–SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Associação Goiana de Integralização e Reabilitação Dr. Henrique Santillo (AGIR), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estar diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema ARGOS – Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de Organização Social (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião virtual pela plataforma Zoom no dia 19 de abril de 2021 com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela própria Organização Social, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GAOS, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Ofício nº 94447/2021 – AGIR (v. 000020714837), Processo Administrativo 202100010021816, tal como disposto no 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011–SES/GO.

ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE REPASSE, item 17. “O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, semestralmente, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado”.

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela análise das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada **Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 30/2021- COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 27 de setembro de 2020 a 27 de março de 2021.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepõem a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Ressalta-se que em razão da Declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, em que a Covid-19, novo coronavírus, tornou-se uma emergência internacional, passando a compor situação de pandemia e o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, e trouxe a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás.

## 2. ANÁLISE DOS DADOS

### 2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC, após análise do Ofício nº 94447 /2021 - AGIR e seus anexos ( v. 000020714837), de acordo com o monitoramento, conclui que:

#### 2.1.1. Produção Assistencial

A Organização Social cumpriu parcialmente as metas de produção do CRER, quais sejam:

**Internações Hospitalares:** Esse indicador é composto pelas saídas da Clínica Médica, Saídas da Clínica Cirúrgica e das Saídas de Reabilitação, onde a unidade apresentou uma produção total de 2.142 (Dois mil cento e quarenta e duas) saídas, o que representou um percentual de 46,78%.

**Cirurgias Eletivas:** A unidade apresentou um total de 1.735 (Hum mil setecentos e trinta e cinco), representando um percentual de 43,94%.

**Atendimentos Ambulatoriais:** Esse indicador é composto pelas Consulta Médica e Consulta não Médica, com um total de 51.570 (Cinquenta e um mil e quinhentos e setenta) atendimentos ambulatoriais, equivalendo a um percentual de 52,83%.

**Terapias Especializadas:** As sessões especializadas pela unidade foi de um total 107.247 (Cento e sete mil duzentos e quarenta e sete) atendimentos, representando um percentual de 58,22%.

**Serviço de Atenção Domiciliar:** A unidade apresentou um total 369 (trezentos e sessenta e nove ) atendimentos, equivalendo a um percentual de 136,66%.

**Oficinas especializadas:** São compostos pelas Oficina fixa, intinerantes e as próteses auditivas, sendo que as oficinas fixas e intinerantes a unidade produziu um total de 3763 (Três mil setecentos e sessenta e três), representando um percentual de 63,33%. Já as próteses auditivas a unidade produziu um total de 1.130 (Hum mil cento e trinta), representando um percentual de 71,60%.

**Serviço de Atendimento Terapêutico Diagnóstico:** Esse indicador engloba vários exames oferecidos pela unidade aos clientes, com um total de 73.485 (Setenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco) exames realizados no semestre, representando um percentual de 67,89%.

Tabela 01. Internações Hospitalares por Clínica (2020 - 2021):

Internações Hospitalares	Meta	27/09 á 30/09/2020	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	1/3 á 27/03	Total do Período		
									Contrat.	Realiz.	%
Saídas Clínica Médica	61	3	43	46	57	53	74	154	366	430	117,00%
Saídas Clínica Cirúrgica	658	22	215	276	321	363	336	130	3.948	1.663	42,12%
Saídas de Reabilitação	44	0	3	4	16	7	17	2	264	49	18,56%
Total	763	25	261	326	394	423	427	286	4.578	2142	46,78%

Fonte: SES/GO

Tabela 02. Cirurgias Eletivas (2020 - 2021):

Cirurgias	Meta	27/09 á 30/09	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	1/3 á 27/03	Total do Período		
									Contrat.	Realiz.	%
Cirurgias Eletivas	658	31	213	290	331	388	343	139	3.948	1.735	43,94%

Fonte: SES/GO;

Tabela 03. atendimentos Ambulatoriais (2020 - 2021):

Atendimentos Ambulatoriais	Meta	27/09 á 30/09	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	1/3 á 27/03	Total do Período		
									Contrat.	Realiz.	%
Consulta Medico	11.535	295	4.024	5.526	5.150	5.879	5.965	5.538	69.210	32.377	46,75%
Consulta não Medico	4.732	345	3.043	3.292	3.139	3.359	2.933	3.082	28.392	19.123	67,35%
<b>Total</b>	<b>16.267</b>	<b>640</b>	<b>7.067</b>	<b>8.818</b>	<b>8.289</b>	<b>9.238</b>	<b>8.898</b>	<b>8.620</b>	<b>97.602</b>	<b>51.570</b>	<b>52,83%</b>

Fonte: SES/GO

Tabela 04. Terapias Especializadas - (2020 - 2021):

Terapias Especializadas	Meta	27/09 á 30/09	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	01/3 á 27/3	Total do Período		
									Contrat.	Realiz.	%
Sessão Especializadas	30.699	1.788	16.246	16.140	16.700	16.884	19.431	20.058	184.194	107.247	58,22%

Fonte: SES/GO

Tabela 05. Serviço de Atenção Domiciliar (2020- 2021):

SAD	Meta	27/09 á 30/09	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	01/3 á 27/3	Total do Período		
									Contrat.	Realiz.	%
Serviço de Atenção Domiciliar	45	52	50	52	53	53	54	55	270	369	136,66%

Fonte: SES/GO

Tabela 06. Oficinas Especializadas (2020 - 2021):

Oficinas especializadas	Meta	27/09 á 30/09	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	01/3 á 27/3	Total do Período		
									Contrat.	Realiz.	%
Fixa	990	72	735	509	579	476	427	523	5.940	3.763	63,33%
Intinerantes		62	54	11	4	175	95	41			
Próteses Auditivas	263	0	138	142	159	195	229	267	1.578	1.130	71,60%

Fonte: SES/GO

Tabela 07. Serviço de Atendimento Diagnóstico Terapêutico (2020 - 2021):

SADT	Meta	27/09 á 30/09	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	01/3 á 27/3	Total do Período		
									Contrat.	Realiz.	%
Laboratório Análises Clínicas	14.609	1.419	13.600	9.473	8.188	6.836	10.311	8.771	87.654	58.598	66,85%
Eco/USG/Doppler	392	7	98	205	152	171	207	145	2.352	985	41,87%
Eletrocardiograma	137	11	93	84	98	101	112	88	822	587	71,41
Eletroencefalograma	60	0	0	0	0	0	0	0	360	0	0,00%
Eletroneuromiografia	184	0	0	0	0	0	0	0	1.104	0	0,00%
Espirometria	661	0	0	0	0	0	0	0	3.966	0	0,00%
Mamografia	104	5	61	49	76	26	69	65	624	351	56,25%
Radiologia	458	0	5	269	176	87	16	135	2.748	688	25,00%
Ressonância Nuclear Magnética	451	7	188	350	390	391	596	555	2.706	2.477	91,53%
Tomografia Computadorizada	971	36	434	528	132	223	327	315	5826	1.995	34,22%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.027</b>	<b>1.485</b>	<b>14.479</b>	<b>10.958</b>	<b>9.212</b>	<b>7.835</b>	<b>11.638</b>	<b>10.074</b>	<b>108.240</b>	<b>73.485</b>	<b>67,89%</b>

Fonte: SES/GO

Cientifica-se que, apesar da unidade não ter cumprido integralmente os Indicadores e Metas de Produção no período avaliado, não será aplicado ajuste financeiro em observância aos dispositivos legais emitidos após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, os quais norteiam o funcionamento das unidades hospitalares da estrutura da Secretaria de Estado de Goiás e que foram consideradas para a presente avaliação:

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;

Portaria nº 511/2020 - SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO);

Portaria nº 1616/2020 - SES, de 10 de setembro de 2020, suspende até a data de 31 de dezembro de 2020, a contar de 19 de agosto do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Portaria nº 3/2021 - SES, de 1º de fevereiro de 2021, suspende até a data de 30 de junho de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2021, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) e pela Organizações da Sociedade Civil

**2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho**

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os indicadores da parte variável definidos para o CRER para o primeiro trimestre abril a junho de 2019, e segundo trimestre julho a setembro de 2019, incluem: **1.** Taxa de Ocupação Hospitalar ( $\geq 80\%$ ), **2.** Média de permanência Hospitalar – dias ( $\leq 12$ ), **3.** Índice de Intervalo de Substituição em horas ( $< 72$ ), **4.** Taxa de Readmissão Hospitalar – em até 29 dias ( $< 5\%$ ), **5.** Taxa de Readmissão em UTI – em até 48 horas ( $< 20\%$ ), **6.** Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS ( $\leq 1\%$ ), **7.** Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais ( $< 5\%$ ), **8.** Taxa de Leitos Bloqueados por motivo operacional ( $\leq 20\%$ ), todos descritos a seguir:

**1. Taxa de Ocupação Hospitalar:** A meta a ser cumprida é uma ocupação maior ou igual a 80% dos leitos do Hospital. Para o Primeiro trimestre de outubro a dezembro foi alcançado o percentual de 63,7% de média e para o Segundo trimestre de janeiro a março de 2021 foi atingido média 83,7% de média;

**2. Média de permanência Hospitalar (TMP):** A meta a ser cumprida neste Indicador é uma média de permanência menor ou igual a 12 dias. A média do (TMP) do CRER foi de 5,16 dias para o primeiro trimestre e de 5,40 dias para o segundo trimestre;

**3. Índice de Intervalo de Substituição em horas:** A meta modelada neste Indicador é de um índice de Intervalo menor ou igual a 72 horas. O CRER apresenta uma média de 120,2 horas no primeiro trimestre analisado e 64,23 horas no segundo trimestre;

**4. Taxa de Readmissão Hospitalar – 29 dias:** A meta a ser cumprida neste Indicador é de um percentual menor ou igual a 5%. O CRER atingiu um percentual de 2,68% no primeiro trimestre analisado e de 3,36% no segundo trimestre;

**5. Taxa de Readmissão em UTI – 48 horas:** A meta a ser cumprida neste Indicador é de um percentual menor que 20%. O CRER atingiu percentual de 1,90% na média no primeiro trimestre analisado e 2,80% no segundo trimestre;

**6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS:** A meta a ser cumprida para esse Indicador no CRER é de glosas menor ou igual a 1%. O CRER atingiu uma média de 0% no primeiro trimestre analisado e de 0% no segundo trimestre;

**7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais:** A meta a ser atingida neste Indicador é de um percentual menor ou igual a 5%. O CRER apresenta um percentual de 2,19% para o primeiro trimestre analisado e 2,8% no segundo trimestre;

**8. Taxa de Leitor Bloqueados por Motivo Operacional:** A meta a ser cumprida nesse Indicador é de um percentual menor ou igual a 20%. O CRER atingiu uma média de 0,19% no primeiro trimestre analisado e de 3,6% no segundo trimestre.

Tabela 07. Síntese das Metas de Desempenho - Primeiro Trimestre (2020)

Indicadores de Desempenho	Meta	Out	Nov	Dez	1º Trimestre	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>80%	48,20%	52,00%	52,7	50,90%	63,7%	6	9,42	100%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	<12	6,1	5	4,4	5,16	150,0%	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	<72	157,3	110,8	94,8	120,9%	33,0%	0		
4. Taxa de Readmissão UTI (48 hs)	<5%	2,4	2,2	1,1	1,90%	165,0%	10		
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	<20%	2	3,1	2,96	2,68%	186,0%	10		
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	<5%	1,8	2,55	2,23	2,19%	156,0%	10		
7. Taxa de leitos bloqueados por motivo operacional	<20%	0,48	0	0,09	0,19%	199,0%	10		
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	<1%	0	0	0	100,00%	100,00%	10		

Tabela 08. Síntese das Metas de Desempenho - Segundo Trimestre (2021):

Indicadores de Desempenho	Meta	Jan	Fev	Mar	2º Trimestre	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>80%	65,30%	69,8%	66,0%	67,00%	83,7%	8	9,7	100%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	<12	5,1	4,8	6,3	5,40%	155,0%	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	<72	65	49,8	77,9	64,23%	100,0%	10		
4. Taxa de Readmissão em UTI (48 hs)	<5%	0	5,2	3,2	2,80%	144,0%	10		
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	<20%	3,9	3,2	3,0	3,36%	183,0%	10		
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	<5%	3,6	3,00	1,70	2,8%	144,0%	10		
7. Taxa de leitos bloqueados por motivo operacional	<20%	0,5	0,2	9,7	3,6%	182,0%	10		
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	<1%	0	0,0	0	0,00%	100,0%	10		

Desta forma, a Organização Social apresentou os dados dos Indicadores de Desempenho conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 123/2011 –SES/GO. Ressalta-se que devido a situação extraordinária de pandemia do novo coronavírus não haverá ajuste financeiro, conforme demonstra a metodologia descrita no Anexo Técnico IV – Sistema de Repasse - II Sistemática e Critérios de Repasse e item 2. Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho.

Por oportuno, científica-se os dispositivos legais emitidos após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, os quais norteiam o funcionamento das unidades hospitalares da estrutura da Secretaria de Estado de Goiás e que foram consideradas para a presente avaliação:

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, do Governo Federal, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;

Portaria nº 106/2020 - SMS, de 19 de março de 2020, suspende a realização de procedimentos eletivos e em todas as unidades hospitalares sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Portaria nº 511/2020 - SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Portaria nº 1.616/2020 - SES, de 10 de setembro de 2020, suspende até a data de 31 de dezembro de 2020, a contar de 19 de agosto do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Portaria nº 3/2021 - SES, de 1º de fevereiro de 2021, suspende até a data de 30 de junho de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2021, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) e pela Organizações da Sociedade Civil (OSC) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

## **2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)**

### **2.2.1. Objeto da Análise da CAC**

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de setembro/2020 a março de 2021, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

### **2.2.2. Metodologia**

Para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS, empregaram-se quatro etapas distintas, porém correlacionadas entre si:

a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira “D+1” (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário transmitido pela OSS no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OSS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP’s, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF’s, DUAM’s etc.) das ocorrências dos extratos bancários;

b) Exame da “Prestação de Contas Mensal”, que é constituído pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;

c) Análise do “kit contábil” composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS, em mídia digital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente;

d) Fiscalização *in loco*, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

### **2.2.3. Abrangência da Análise**

#### **2.2.3.1. Do SIPEF AUDIT (D+1)**

Conforme Fluxograma do *Sipef-Audit*, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES, utilizando a metodologia “D+1”, se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira.

Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1º) **Exame dos registros financeiros:** análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2º) **Validação:** as operações são consideradas “regulares” após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa, os apontamentos no SIPEF passam para o status “sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)” àquela ocorrência;

3º) **Restrição:** uma vez detectada quaisquer irregularidades e/ou inconformidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação “com restrição” (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) **Duplicidade/Indevido:** são lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OSS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.

5º) **Stand By:** Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;

6º) **Contraditório:** As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunidade do contraditório. Quando respondidas, os registros financeiros recebem um status “correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)” àquela ocorrência;

7º) **Análise do Contraditório:** Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:

a) **Saneada:** quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição” (sem restrição - ok);

b) **Insatisfatória ou Insuficiente:** nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanar os fatos, os quais poderão ser apontados como:

- Erro Formal;
- Índícios de Dano ao Erário;
- Outras Não Conformidades;
- Duplicidade/Indevido.

#### **2.2.3.2. Da Prestação de Contas Mensal**

Constituiu objeto deste acompanhamento e monitoramento, também, os relatórios transmitidos pelas Prestações de Contas Mensais nºs 45.250, 52.256, 60.281, 63.291, 63.341, 69.357 e 77.365, referentes aos meses de setembro de 2020 a março de 2021, respectivamente.

Os Balanços de Verificação do período ora considerado foram objeto de exame, por amostragem, quanto à contrapartida contábil dos registros financeiros constante no D+1, que reproduz, com fidedignidade, os Razões Contábeis das contas "Bancos". Os fatos considerados de maior relevância foram pontuados no Sistema e, compõe o "Relatório de Diligenciamento Diário - RDD". Verificou-se divergências de saldos conforme demonstrado na tabela abaixo.

CRER - AGIR					
RESUMO DIVERGÊNCIAS BALANÇETES					
SETEMBRO/2020 A MARÇO/2021					
PERÍODO	CONTA	SALDO FINAL	PERÍODO	SALDO INICIAL	DIFERENÇA
ago/20	1. ATIVO	R\$ 315.134.167,21	set/20	R\$ 315.134.167,21	R\$ -
set/20	1. ATIVO	R\$ 280.971.505,68	out/20	R\$ 280.971.505,68	R\$ -
out/20	1. ATIVO	R\$ 276.366.700,47	nov/20	R\$ 276.366.700,47	R\$ -
nov/20	1. ATIVO	R\$ 273.093.506,19	dez/20	R\$ 273.093.506,19	R\$ -
dez/20	1. ATIVO	R\$ 220.362.968,59	jan/21	R\$ 232.666.979,08	R\$ 12.304.010,49
jan/21	1. ATIVO	R\$ 227.615.403,79	fev/21	R\$ 227.615.403,79	R\$ -
fev/21	1. ATIVO	R\$ 222.535.269,61	mar/21	R\$ 222.535.269,61	R\$ -

Fonte: Balançetes.

### 2.2.3.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

Concernente à Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado, é importante ressaltar que estes dados são inseridos no SIPEF pela respectiva Organização Social por ser ela a detentora de tais informações. Portanto fica a cargo da OS o zelo, a veracidade e fidedignidade das informações/valores que são inseridos.

Neste diapasão, compete à CAC relatar que o Centro Estadual De Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, iniciou o mês de setembro, ou seja, 01/09/2020, com saldo total disponível de R\$ 27.825.172,55 (vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os pagamentos efetuados nos meses de setembro de 2020 a março de 2021, totalizaram o montante de R\$ 76.116.351,89 (setenta e seis milhões, cento e dezesseis mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), demonstrados na Tabela e Gráfico abaixo.

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – AGIR / CRER

1. SALDO ANTERIOR:	31/8/2020	30/9/2020	31/10/2020	30/11/2020	31/12/2020	31/1/2021	28/2/2021	
BANCO ITAU S.A C/C 63549-1 CRER	R\$ 0,45	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 0,21	
BANCO CEF C/POUPANÇA 00003178-5	R\$ 196.294,79	R\$ 196.522,30	R\$ 196.750,07	R\$ 196.978,10	R\$ 197.206,40	R\$ 197.434,96	R\$ 197.663,79	
BANCO CEF C/POUP 00003274-9 CONV 85197161/17	R\$ 57.120,67	R\$ 57.195,10	R\$ 10.098,39	R\$ 10.110,09	R\$ 10.121,81	R\$ 10.133,54	R\$ 10.145,28	
BANCO CEF C/POUPANÇA 00003048-7	R\$ 166.901,96	R\$ 167.113,17	R\$ 167.306,85	R\$ 167.500,76	R\$ 17.662,80	R\$ 17.683,27	R\$ 17.703,76	
BANCO ITAU S.A C/A 00092-8 CONT GESTÃO CRER	R\$ 24.063.123,70	R\$ 27.424.728,73	R\$ 29.400.422,36	R\$ 32.827.772,11	R\$ 26.543.609,28	R\$ 29.589.939,06	R\$ 39.560.666,48	
BANCO CEF C/POUPANÇA 00002913-6	R\$ 85.397,46	R\$ 85.508,73	R\$ 85.607,83	R\$ 85.707,05	R\$ 85.806,38	R\$ 85.905,83	R\$ 86.005,39	
BANCO ITAU C/PLIC AUT 31.777-7 MS	R\$ 0,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 246.078,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
BANCO ITAU S.A C/C 00092-8 CONT GESTÃO CRER	R\$ 323,50	R\$ 10,00						
BANCO ITAU S.A C/PLIC AUT 63549-1 CRER	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.106.906,21	R\$ -	R\$ 823,13	R\$ -	R\$ -	
BANCO ITAU S.A C/A 63549-1 CRER	R\$ 2.776.770,31	R\$ 2.940.047,27	R\$ 2.006,39	R\$ 3.284.843,28	R\$ 3.458.941,40	R\$ 3.617.421,62	R\$ 3.777.838,38	
BANCO CEF C/POUPANÇA 3182-3	R\$ 147.619,72	R\$ 147.790,81	R\$ 147.962,10	R\$ 148.133,59	R\$ 148.305,28	R\$ 148.477,17	R\$ 148.649,26	
BANCO ITAU C/C 31.777-7 FMS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 0,52	R\$ 3,37	R\$ -	
BANCO ITAU S.A C/PLIC AUT 00092-8 CONT GESTÃO	R\$ 239.439,11	R\$ 538.631,84	R\$ 797.920,36	R\$ 126.213,78	R\$ 46.561,66	R\$ 4.969,37	R\$ 15.345,80	
BANCO CEF C/POUPANÇA 00003045-2	R\$ 91.151,36	R\$ 91.270,06	R\$ 91.375,84	R\$ 91.481,75	R\$ 16.617,78	R\$ 16.637,04	R\$ 16.656,32	
BANCO CEF C/A 0000445-0 CRER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.001.123,92	R\$ 1.002.530,60	R\$ 1.003.798,36	
BANCO ITAU C/A 31822-1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.983.527,58	R\$ 1.986.417,02	R\$ 1.988.942,22	
BANCO ITAU C/C 31822-1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	
BANCO CEF C/C 0000445-0 CRER	R\$ -	R\$ 9.433.461,52	R\$ -					
BANCO CEF APLICACAO 4485-0 CRER	R\$ -	R\$ 95,48						
CAIXA CRER	R\$ 1.029,28							
<b>1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:</b>	<b>R\$ 27.825.172,55</b>	<b>R\$ 31.649.847,29</b>	<b>R\$ 34.007.405,68</b>	<b>R\$ 37.185.868,07</b>	<b>R\$ 33.511.358,21</b>	<b>R\$ 46.112.054,64</b>	<b>R\$ 46.824.551,00</b>	

### 2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Repasse Contrato de Gestão	R\$ 10.520.243,99	R\$ 9.297.178,51	R\$ 12.082.812,24	R\$ 4.366.785,12	R\$ 18.412.616,24	R\$ 7.521.239,25	R\$ 32.342,58	R\$ 62.233.217,93
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 43.189,58	R\$ 48.374,94	R\$ 51.190,35	R\$ 56.852,11	R\$ 47.692,54	R\$ 53.504,00	R\$ 62.030,57	R\$ 362.834,09
Recuperação de Despesas	R\$ 2.930,04	R\$ 5.781,07	R\$ 33,00	R\$ 8.043,53	R\$ 11.881,46	R\$ 5.601,49	R\$ 9.616,79	R\$ 43.887,38
Recitas Não Governamentais	R\$ 2.909.003,44	R\$ 2.954.737,35	R\$ 3.296.688,43	R\$ 5.027.663,73	R\$ 3.489.244,83	R\$ 3.098.532,66	R\$ 3.355.243,57	R\$ 24.131.114,01
Desbloqueio Judicial (+)	R\$ -							
Reembolso de Despesas (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.204,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.204,22
<b>SUBTOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 13.475.367,05</b>	<b>R\$ 12.306.071,87</b>	<b>R\$ 15.430.724,02</b>	<b>R\$ 9.460.548,71</b>	<b>R\$ 21.961.435,07</b>	<b>R\$ 10.678.877,40</b>	<b>R\$ 3.459.233,51</b>	<b>R\$ 86.772.257,63</b>
Resgate Aplicação	R\$ 21.435.903,78	R\$ 16.422.331,26	R\$ 20.075.182,04	R\$ 20.698.366,13	R\$ 14.479.490,43	R\$ 13.970.387,42	R\$ 57.105.685,52	R\$ 164.187.346,58
<b>2. TOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 34.911.270,83</b>	<b>R\$ 28.728.403,13</b>	<b>R\$ 35.505.906,06</b>	<b>R\$ 30.158.914,84</b>	<b>R\$ 36.440.925,50</b>	<b>R\$ 24.649.264,82</b>	<b>R\$ 60.564.919,03</b>	<b>R\$ 250.959.604,21</b>

### 3. APLICAÇÃO FINANCEIRA

ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 25.217.703,13	R\$ 18.731.117,38	R\$ 23.202.454,08	R\$ 16.967.002,65	R\$ 17.599.039,97	R\$ 24.062.844,44	R\$ 48.564.565,93	R\$ 174.344.727,58
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 21.435.903,78	R\$ 16.422.331,26	R\$ 20.075.182,04	R\$ 20.698.366,13	R\$ 14.479.490,43	R\$ 13.970.387,42	R\$ 57.105.685,52	R\$ 164.187.346,58
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
<b>3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:</b>	<b>R\$ 3.781.799,35</b>	<b>R\$ 2.308.786,12</b>	<b>R\$ 3.127.272,04</b>	<b>R\$ 3.731.363,48</b>	<b>R\$ 3.119.549,54</b>	<b>R\$ 10.092.457,02</b>	<b>R\$ 8.541.119,59</b>	<b>R\$ 10.157.381,00</b>

### 4. GASTOS

Investimento	R\$ -	R\$ 47.163,00	R\$ -	R\$ 74.970,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.133,00
Pessoal	R\$ 3.729.947,74	R\$ 3.946.874,50	R\$ 5.777.619,27	R\$ 5.501.941,10	R\$ 3.453.947,29	R\$ 3.705.112,00	R\$ 3.546.700,65	R\$ 29.662.142,55
Serviços	R\$ 2.330.070,83	R\$ 1.897.587,37	R\$ 1.893.501,77	R\$ 2.920.937,55	R\$ 1.732.711,51	R\$ 2.914.145,45	R\$ 3.874.302,71	R\$ 17.563.257,19
Materiais	R\$ 1.169.949,59	R\$ 1.331.538,67	R\$ 1.068.486,54	R\$ 2.173.169,27	R\$ 1.190.317,97	R\$ 1.415.175,40	R\$ 2.405.194,37	R\$ 10.753.831,81
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 63.666,89	R\$ 65.143,75	R\$ 14.917,97	R\$ 52.874,35	R\$ 14.803,18	R\$ 10.352,53	R\$ 98.243,30	R\$ 320.001,97
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 240.963,00	R\$ 1.006.157,63	R\$ 300.990,79	R\$ 330.234,45	R\$ 376.789,57	R\$ 246.909,89	R\$ 417.803,08	R\$ 2.919.848,41
Recibo de Pagamento a Autônomo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.247,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.247,99
Reembolso de Rateios (-)	R\$ 292.746,57	R\$ 376.538,50	R\$ 345.952,93	R\$ 408.581,46	R\$ 549.958,95	R\$ 332.685,32	R\$ 450.552,59	R\$ 2.757.016,32
Rescisões Trabalhistas	R\$ 425.359,20	R\$ 658.342,72	R\$ 1.026.158,82	R\$ 177.694,14	R\$ 190.981,28	R\$ 132.923,32	R\$ 70.259,77	R\$ 2.681.719,25
Diárias	R\$ 7.200,00	R\$ 640,00	R\$ 14.160,00	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.640,00
Pensões Alimentícias	R\$ 3.781,30	R\$ 3.044,51	R\$ 2.710,94	R\$ 5.010,77	R\$ 3.148,84	R\$ 2.544,19	R\$ 2.624,06	R\$ 22.864,61
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 1.077.579,62	R\$ 377.549,04	R\$ 1.166.626,90	R\$ 1.375.278,21	R\$ 1.816.247,03	R\$ 1.020.619,34	R\$ 1.050.008,94	R\$ 7.883.909,08
Reembolso de Despesas (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 921,00	R\$ -	R\$ 921,00
Encargos Sobre Rescisão Trabalhista	R\$ 309.427,57	R\$ 238.321,12	R\$ 641.135,70	R\$ 62.099,28	R\$ 26.643,78	R\$ 66.992,62	R\$ 21.198,64	R\$ 1.365.818,71
<b>4. TOTAL DE GASTOS:</b>	<b>R\$ 9.650.692,31</b>	<b>R\$ 9.948.900,81</b>	<b>R\$ 12.252.261,63</b>	<b>R\$ 13.119.358,57</b>	<b>R\$ 9.359.869,40</b>	<b>R\$ 9.848.381,06</b>	<b>R\$ 11.936.888,11</b>	<b>R\$ 76.116.351,89</b>

## 5. TRANSFERÊNCIAS

TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 25.217.703,13	R\$ 18.731.117,38	R\$ 23.202.454,08	R\$ 16.967.002,65	R\$ 17.599.039,97	R\$ 24.062.844,44	R\$ 48.564.565,93	R\$ 174.344.727,58
Bloqueio Judicial (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.700,00	R\$ -	R\$ 118.000,00	R\$ 200,00	R\$ 133.900,00
<b>5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO</b>	<b>R\$ 25.217.703,13</b>	<b>R\$ 18.731.117,38</b>	<b>R\$ 23.202.454,08</b>	<b>R\$ 16.982.702,65</b>	<b>R\$ 17.599.039,97</b>	<b>R\$ 24.180.844,44</b>	<b>R\$ 48.564.765,93</b>	<b>R\$ 174.478.627,58</b>
<b>6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)</b>	<b>R\$ 31.649.847,29</b>	<b>R\$ 34.007.018,35</b>	<b>R\$ 37.185.868,07</b>	<b>R\$ 33.511.358,21</b>	<b>R\$ 46.112.923,88</b>	<b>R\$ 46.824.550,98</b>	<b>R\$ 38.346.696,40</b>	

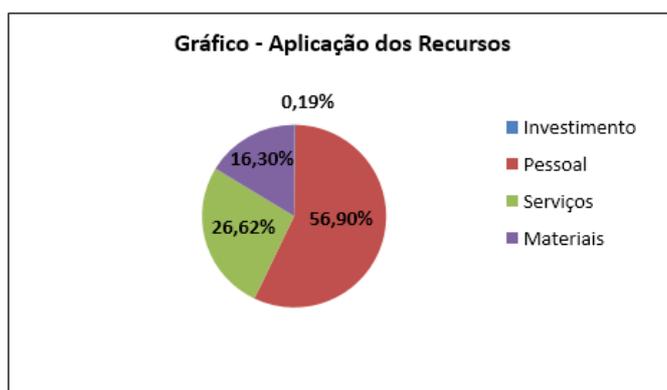
## MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO

TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 13.505.554,92	R\$ 12.343.756,72	R\$ 15.182.085,77	R\$ 8.723.611,84	R\$ 12.513.638,41	R\$ 20.109.182,83	R\$ 3.376.618,70	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 13.505.554,92	R\$ 12.343.756,72	R\$ 15.182.085,77	R\$ 8.723.611,84	R\$ 12.513.638,41	R\$ 20.109.182,83	R\$ 3.376.618,70	

SALDO BANCÁRIO	30/9/2020	31/10/2020	30/11/2020	31/12/2020	31/1/2021	28/2/2021	31/3/2021
BANCO ITAU S.A C/C 63549-1 CRER	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 0,21	R\$ 0,57
BANCO CEF C/POUPANÇA 00003178-5	R\$ 196.522,30	R\$ 196.750,07	R\$ 196.978,10	R\$ 197.206,40	R\$ 197.434,96	R\$ 197.663,79	R\$ 197.892,88
BANCO CEF C/POUP 00003274-9 CONV 85197161/17	R\$ 57.195,10	R\$ 10.098,39	R\$ 10.110,09	R\$ 10.121,81	R\$ 10.133,54	R\$ 10.145,28	R\$ 10.157,04
BANCO CEF C/POUPANÇA 00003048-7	R\$ 167.113,17	R\$ 167.306,85	R\$ 167.500,76	R\$ 17.662,80	R\$ 17.683,27	R\$ 17.703,76	R\$ 17.724,28
BANCO ITAU S.A C/A 00092-8 CONT GESTÃO CRER	R\$ 27.424.728,73	R\$ 29.400.035,03	R\$ 32.827.772,11	R\$ 26.543.609,28	R\$ 29.589.939,06	R\$ 39.560.666,48	R\$ 30.896.186,65
BANCO CEF C/POUPANÇA 00002913-6	R\$ 85.508,73	R\$ 85.607,83	R\$ 85.707,05	R\$ 85.806,38	R\$ 85.905,83	R\$ 86.005,39	R\$ 86.105,07
BANCO ITAU C/APLIC AUT 31.777-7 MS	R\$ -	R\$ -	R\$ 246.078,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BANCO ITAU S.A C/C 00092-8 CONT GESTÃO CRER	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 879,22	R\$ 10,00	R\$ 1.444,06
BANCO ITAU S.A C/APLIC AUT 63549-1 CRER	R\$ -	R\$ 3.106.906,21	R\$ -	R\$ 823,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.927.696,26
BANCO ITAU S.A C/A 63549-1 CRER	R\$ 2.940.047,27	R\$ 2.006,39	R\$ 3.284.843,28	R\$ 3.458.941,40	R\$ 3.617.421,62	R\$ 3.777.838,38	R\$ -
BANCO CEF C/POUPANÇA 3182-3	R\$ 147.790,81	R\$ 147.962,10	R\$ 148.133,59	R\$ 148.305,28	R\$ 148.477,17	R\$ 148.649,26	R\$ 148.821,54
BANCO ITAU C/C 31.777-7 FMS	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 0,52	R\$ 3,37	R\$ -	R\$ -
BANCO ITAU S.A C/APLIC AUT 00092-8 CONT GESTÃO	R\$ 538.631,84	R\$ 797.920,36	R\$ 126.213,78	R\$ 46.561,66	R\$ 4.969,37	R\$ 15.345,80	R\$ 45.038,43
BANCO CEF C/POUPANÇA 00003045-2	R\$ 91.270,06	R\$ 91.375,84	R\$ 91.481,75	R\$ 16.617,78	R\$ 16.637,04	R\$ 16.656,32	R\$ 16.675,62
BANCO CEF C/A 0000445-0 CRER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.001.123,92	R\$ 1.002.530,62	R\$ 1.003.798,34	R\$ 1.005.597,58
BANCO ITAU C/A 31822-1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.983.527,58	R\$ 1.986.417,02	R\$ 1.988.942,22	R\$ 1.992.526,15
BANCO ITAU C/C 31822-1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99
BANCO CEF C/C 0000445-0 CRER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.433.461,52	R\$ -	R\$ -
BANCO CEF APLICACAO 4485-0 CRER	R\$ -	R\$ 95,48	R\$ -				
CAIXA CRER	R\$ 1.029,28	R\$ 829,28					
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>R\$ 31.649.847,29</b>	<b>R\$ 34.007.018,35</b>	<b>R\$ 37.185.868,07</b>	<b>R\$ 33.511.358,21</b>	<b>R\$ 46.112.923,88</b>	<b>R\$ 46.824.550,98</b>	<b>R\$ 38.346.696,40</b>
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -						

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, SIPEF E BALANCETES

**OBS.:** Conta Aplicação ITAU 00092-8 divergente no final de outubro e início de novembro 2020. Divergência entre os saldos totais dos meses de outubro-novembro/2020, janeiro-fevereiro-março/2021.



FONTE: DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – AGIR / CRER

Ressaltamos que a CAC acompanha diariamente o Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF) e que as observações dispostas no SIPEF D+1 podem ser corrigidas, dentro do prazo estabelecido, bem como existe o prazo para defesa e contraditório após a emissão das notas técnicas semestrais, que subsidiarão a elaboração da prestação das contas anual.

#### 2.2.4. Da Análise (CAC)

A metodologia D+1 entrou em operação a partir de 22/02/2017 e, no período compreendido entre 01/09/2020 a 31/03/2021 foram transmitidos 8.187 registros, dos quais até a presente data foram examinados 4.157 registros financeiros. Deste total houve diligenciamento a OS de 551 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento. Ressalta-se que esta Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC para fins de construção dos seus relatórios, adota períodos semestrais, observado exercício financeiro anual e, não, a data em que foi celebrado o respectivo Contrato de Gestão/Termo de Transferência de Gestão, dentre outros. Portanto cabe ressaltar que, não esgota aqui a possibilidade de realização de futuras averiguações, nos casos que couber, podendo ter por escopo os temas que foram abordados e/ou outros que visem garantir a correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente.

#### 2.3. Análise da Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar

A Coordenação da Qualidade e Segurança Hospitalar tem como objetivo acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar periodicamente e de forma crítica e técnica a qualidade e a segurança nas unidades de saúde sob gerenciamento das OSS. Uma parte dessa avaliação consiste na análise crítica dos documentos encaminhados via SIGOS e a outra parte são as visitas de monitoramento.

Foi apontado pela COQSH as seguintes inconformidades nos documentos monitorados e analisados no período de 27/09/2020 à 26/03/2021:

Falta de documentação relativa a Comissão de Verificação de Óbito, Comissão de Revisão de Prontuários Médicos e Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.

Solicitamos que a unidade tenha tratativas mais efetivas e resolutivas nas reclamações e denúncias registradas no SAU/Ouvidoria.

Diante dos apontamentos reforçamos a necessidade da unidade se atentar para o envio dos documentos pertinentes a COQSH, via SIGOS, conforme descrito no Contrato de Gestão nº 123/2011- SES; 10º Termo Aditivo, Proposta Técnica e Ofício nº 10.640/2021-SES de 23/04/21.

## 2.4 Análise da Coordenação de Economia em Saúde -COES

Na **composição da receita**, 29% do repasse corresponde a Prefeitura de Goiânia;

A evolução dos custos manteve-se com superávit em todas as competências, considerando o lançamento de 100% dos recursos disponíveis, incluindo folha de pessoal SES.

Na **Composição e Evolução do custos**, da totalidade dos 73% custos fixos, 57% está com pessoal médico e não médico;

Nos centros de custos variáveis, 12% foram abarcados por materiais e medicamentos de uso no paciente.

Nos **Serviços Produtivos** observa-se que as médias do custo unitário sofre impacto conforme quantidade produzida elevando ou diminuindo o custo.

O **Relatório do Ranking** dos centros de custos apresenta os dez centros de custos mais dispendiosos dentro da Unidade. Observa-se que os dez primeiros centros de custos fazem parte da área produtiva da Unidade e que estão adequadamente ranqueados entre os dez mais onerosos.

No relatório dos **Custos em Relação ao Nível de Ocupação** observa-se no centro de custo "UTI Adulto", um custo unitário de 4.596,74 e taxa de ocupação de 65,61%; No centro de custo "UI Posto 3", um custo unitário de 3.350,57 e taxa de ocupação de 33,68%.

Quanto aos **Serviços Auxiliares** não houve variação relevante nos meses analisados, mantendo uma estabilidade nos valores de cada custo mensal desses serviços auxiliares.

## 2.4. Transparência da OSS

A GAOS também é responsável por acompanhar e receber a documentação das OSS a serem publicada no Portal OSS Transparência/SES.

Em 2016, iniciaram-se estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público, no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi criada considerando não apenas a lei de acesso à informação, mas ainda as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado vem realizando, avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais OSS com Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores, referente a cada Contrato de Gestão. Os resultados das referidas avaliações tem sido encaminhadas às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Assim, durante a reunião de monitoramento, foi destacada a importância da leitura cuidadosa dos relatórios individuais recebidos sobre este assunto, verificando-se todas as recomendações, para atendimento obrigatório à IN 01/2019 da CGE.

Considerando que no dia 26 de abril de 2021, a COMACG e integrantes da GAOS reuniram-se com a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR a qual gerencia o Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação DR. Henrique Santillo –CRER, examinando com minúcia a página [los\\_Transparência](#) desta Secretaria de Saúde, na oportunidade, ratificou a AGIR quanto às notificações encaminhadas através de ofícios, conforme processo [20200010003577](#) e o [202100010001027](#) solicitando providências quanto ao envio da documentação ainda ausente para sanar as inconsistências no Portal OSS Transparência/SES, de acordo com a metodologia da CGE.

## 3. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato, encaminhado via Ofício nº94447/2021 – SEI/AGIR e seus anexos (v. 000020714837), e **valida** parcialmente as informações nele contidas, uma vez que o percentual apresentado no Relatório de Execução da OSS de Serviço de Atenção Domiciliar e de Serviço de Atendimento Diagnóstico Terapêutico diverge do que foi apresentado pela SES. Constata que a unidade não cumpriu a maior parte das metas contratualizadas de Produção Assistencial, cumprindo parcialmente as metas da Parte de Indicador de Desempenho, ante a anuência da justificativa apresentada, conforme estabelecidas no 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011–SES/GO, para o período em análise de 27 de setembro de 2020 a 27 de março de 2021.

Reiteramos que, apesar da Organização Social de Saúde não ter cumprido todas as metas contratualizadas não se faz necessário ajuste financeiro devido à situação de Pandemia do Coronavírus e em observância aos dispositivos legais retromencionados.

A CAC refere que as informações objeto deste Relatório constituem o resultado dos trabalhos de acompanhamento da movimentação financeira e contábil, no período de setembro de 2020 a março de 2021, referente ao Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER.

É imperioso ressaltar que o sistema, entretanto, é acompanhado diariamente e que as observações dispostas no SIPEF D+1 podem ser corrigidas, dentro do prazo estabelecido, bem como existe o prazo para defesa e contraditório após a emissão das notas técnicas semestrais, que subsidiarão a elaboração da prestação das contas anuais.

Por oportuno, para clarificar o entendimento, a CAC produz outros relatórios dentro de sua rotina diária de atividades que podem apresentar informações não contidas no bojo desta análise em razão do período analisado e vice-versa, bem como ante a existência da fiscalização constante, a qual pode revelar fatos novos que carecem de análise e apontamentos.

A COQSH pontua que tem acompanhado, rotineiramente, os relatórios que são encaminhados pelas OSS, analisando e validando as informações apresentadas, ou destacando a necessidade de melhoria da qualidade da assistência, o que permite um monitoramento contínuo do Ajuste firmado com esta Pasta.

A COES adota para apuração de dados o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo. Os dados de custo apresentados nesta análise são baseados na produção informada via Sistema Eletrônico pela OS. Dessa forma constatou que a Unidade obteve resultado positivo quanto as despesas, prezando pela economicidade.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MARCIO DE OLIVEIRA, Gerente**, em 22/06/2021, às 12:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE CORREIA DUTRA E SILVA, Coordenador (a)**, em 22/06/2021, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA PAULA DUARTE MOREIRA, Coordenador (a)**, em 23/06/2021, às 07:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DOS REIS SILVA CARVALHO, Coordenador (a)**, em 23/06/2021, às 10:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Subcoordenador (a)**, em 23/06/2021, às 12:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEA SOARES DE CARVALHO, Coordenador (a)**, em 24/06/2021, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 24/06/2021, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MOACYR DE SOUZA GARCIAS, Subcoordenador (a)**, em 24/06/2021, às 11:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000020717393** e o código CRC **4FFB5078**.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-7726



Referência: Processo nº 202100010021816

SEI 000020717393